



(Processo nº 14.273)

câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 150 - de 07 de outubro de 1 976.-

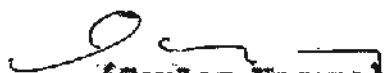
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. ORIDES BORGANHA.

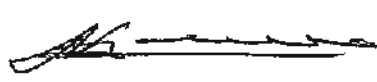
Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revagam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/o 976).


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Archippe Franzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

★